



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 101.04.2025

Santo André, 28 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Tiago Nogueira.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1117/2025 - G.P. – Proc. 1017/2025, protocolado sob o nº 3997/2025, em que solicita informações acerca do atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Cruzado, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, os atendimentos não envolvem somente as consultas médicas, mas também são ofertados serviços como consultas de enfermagem, consultas odontológicas, procedimentos, dispensação de medicamentos, vacinação, atenção multiprofissional (emulti), grupos e ações extramuros, que visam contemplar toda a complexidade do cuidado individual e coletivo.

No mês de março, foram registrados mais de 1.500 atendimentos agendados, sem contar a demanda espontânea, prontamente assistida pelos profissionais da Unidade durante todo o expediente.

No que se refere ao sistema de agendamento, foram enfrentadas falhas de internet, que não são particulares do estabelecimento, mas que ao serem anunciadas, desencadeiam ações das equipes especializadas para resolução imediata do que está sob sua governabilidade.

Finalizando, a Secretaria de Saúde corrobora com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS e tem trabalhado incessantemente para que o acesso à saúde seja ampliado a cada dia.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito